



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

MEMORANDO 12/09/2023

Senhor Prefeito

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência as providências necessárias para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E LAZER NO LITORAL PARANAENSE, PROJETO MELHOR IDADE - CRAS, CONFORME OFICIO 93/23.**

Para chegar aos valores foi realizada uma ampla pesquisa de preços, com potenciais fornecedores, utilizado a ata de registro de preços anterior do Município de Figueira e observado contratações semelhantes de outros Municípios da região tais como: Quatiguá e Wenceslau Braz. Segue em anexo mapa de preços para comprovação.

O valor máximo estimado de R\$ 87.822,34 (oitenta e sete mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), a contratação poderá ser custeada com o recurso, Bloco do Fundo Municipal dos direitos da Pessoa idosa (CC nº. 49.756-5.

Certo de sua costumeira atenção.

Atenciosamente

Gesilia Maria Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social

Exmo. Senhor

JOSE CARLOS CONTIERO

DD. PREFEITO MUNICIPAL

FIGUEIRA - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

Figueira, 12/09/2023

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE

DEPTO. FINANCEIRO

DEPTO. JURÍDICO

COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada para o presente processo, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente,

JOSE CARLOS CONTIERO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

Figueira, 12/09/2023

DE: CONTADOR MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atenção ao pedido feito pelo Prefeito Municipal, declaramos que, para atender às despesas decorrentes da aquisição pretendida pela Assistência Social, existe dotação disponível, conforme especificação abaixo:

Organograma	Máscara	Descrição da Despesa
07.001	07.001.08.243.0006.2015.3.3.90.39.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.002	07.002.08.244.0006.2016.3.3.90.39.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.003	07.003.08.243.0006.6002.3.3.90.39.00	AÇÕES NA AREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Cordialmente,

GEANDRO CICERO DE LIMA

CRC Nº 044.173-0/0



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

Figueira, 12/09/2023

DO: DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Em atendimento a solicitação do senhor prefeito, segue abaixo a relação de cc destinadas ao pagamento do objeto da licitação;

Banco do Brasil S/A

0602-6 Agencia Ibaiti PR

CC 49.756-5

Atenciosamente

JOSILEI DE ABREU CARNEIRO

TESOUREIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

Figueira, 19/09/2023

DE: ASSESSOR JURÍDICO

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, e nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.66/93 e suas alterações posteriores, Lei PREGÃO ELETRÔNICO, bem como examinamos os termos e documentos referentes à abertura do presente processo licitatórios.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao que determina a referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, nos manifestamos pela legalidade, sendo que o edital de licitação foi criteriosamente analisado, donde se concluiu que o mesmo preenche todas as exigências legais, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório em seus demais tramites legais.

Atenciosamente

FABIO ANTONIO MAXIMIANO DE SOUZA

Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

MEMORANDO 19/09/2023

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZA a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E LAZER NO LITORAL PARANAENSE, PROJETO MELHOR IDADE - CRAS, CONFORME OFÍCIO 93/23**. Nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, conjugada com a Lei 10.520/2000 e Lei 10.024/19.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 058/2023

Encaminhe-se ao /Departamento de Licitação para as providências necessárias.

JOSE CARLOS CONTIERO

PREFEITO MUNICIPAL